



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é contratação de empresa especializada para a substituição das luminárias de iluminação pública por luminárias de tecnologia LED.

A necessidade de contratação de empresa especializada para a substituição das luminárias de iluminação pública por luminárias de tecnologia LED decorre da continuidade da execução da 3^a etapa do Programa Ilumina+ (2021 e 2023), que tem por objetivo modernizar e ampliar a eficiência do sistema de iluminação pública municipal. A atualização tecnológica do parque de iluminação permite maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica, diminuição de custos com manutenção e melhor qualidade da iluminação, contribuindo diretamente para a segurança pública e para a valorização dos espaços urbanos.

Além dos benefícios econômicos e ambientais, a implantação das luminárias LED atende às diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética previstas em normativas nacionais e boas práticas de gestão pública. A execução dos serviços requer mão de obra especializada, equipamentos adequados e atendimento a normas técnicas específicas.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:
 NÃO, justificativa:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente, com vistas a ampliar a competitividade e otimizar os recursos públicos. Contudo, no caso específico da substituição de luminárias de iluminação pública no âmbito da 3^a etapa do Programa Ilumina+, optou-se pelo não parcelamento da contratação, considerando tratar-se de uma obra única, cuja execução requer planejamento técnico, logístico e operacional centralizado.

A execução por uma única empresa proporciona ganhos de economia de escala, permitindo a aquisição e instalação de luminárias e insumos em maior volume, com preços mais vantajosos, além de assegurar maior padronização técnica e qualidade uniforme dos serviços prestados. Ademais, evita-se a pulverização de contratos, reduzindo custos administrativos e esforços de gestão contratual, fiscalização e controle, garantindo maior eficiência e celeridade na execução da obra. Essa estratégia assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, menor risco de incompatibilidade técnica entre etapas e conclusão mais ágil do projeto de modernização da iluminação pública.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
 NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 538** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na análise da contratação anterior, foram identificadas inconsistências na execução dos serviços, decorrentes de não ser seguido os mapas fornecidos e de erros de nomenclatura de vias em plataformas digitais, como Google Maps e Google Earth. Essas imprecisões resultaram na instalação de luminárias em locais não contemplados originalmente no contrato, exigindo ajustes operacionais durante a execução.

Para evitar a repetição desses problemas na nova contratação, os pontos de troca de luminárias estarão previamente georreferenciados, garantindo maior precisão no planejamento e no acompanhamento da execução. Além disso, destaca-se que, na contratação anterior, foi necessário firmar termo aditivo de prazo devido aos eventos climáticos extremos registrados no último ano, o que afetou diretamente o cronograma de execução dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de substituição das luminárias de iluminação pública por luminárias de tecnologia LED têm natureza de **obra comum de engenharia**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de legislação aplicável. Todas as especificações do objeto quanto às características, forma de prestação dos serviços, prazos e obrigações entre as partes serão apresentadas de forma clara e objetiva no Termo de Referência e Memorial Descritivo.

- a) **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto.
- b) **Garantia contratual:** Será exigida garantia contratual de 5% sobre o valor total da contratação, uma vez que a não execução total ou parcial do objeto interfere diretamente no desembolso dos recursos do FINISA.
- c) **Assistência técnica e garantias do objeto:** Deverá ser exigida garantia de 5 anos sobre a obra/serviço, conforme previsto no Art. 618 do Código Civil e garantia do fabricante referente as luminárias e relés instalados, conforme informações do Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico.
- d) **Vistorias:** Considerando que os serviços de substituição das luminárias de iluminação pública serão executados em todo o território municipal, abrangendo áreas urbanas e rurais, entende-se que não há necessidade de vistoria prévia obrigatória por parte das licitantes. Isso porque os pontos de intervenção serão previamente georreferenciados e disponibilizados em planilhas e mapas digitais, fornecendo informações técnicas suficientes para que as empresas dimensionem os recursos, equipes e logística necessários à execução.
- e) **Documentações especiais:** Certificado e Registro ativo do INMETRO, selo ENCE com classificação A e certificação PROCEL das luminárias que serão instaladas. Relatórios de ensaios e laudos exigidos na portaria do INMETRO nº 62 de 24 de fevereiro de 2022.
- f) **Amostras:** Não se aplica.
- g) **Qualificação Econômico-financeira:** A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa contratada tenha condições de suportar os encargos da obra, custeada por financiamento e com prazo definido para execução. Tal medida reduz riscos de paralisação ou inexecução contratual, assegura a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas de infraestrutura urbana previstas, em consonância com a Lei nº 14.133/21.
- i) **Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica):** Deverá ser exigido atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, conforme parcela de maior relevância definida no Termo de Referência, além das certidões de pessoas física e jurídica do conselho de classe competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- j) **Critério de julgamento:** Será adotado o critério de maior desconto ou menor preço, considerando que as especificações do projeto garantem a qualidade técnica necessária, tornando dispensável a avaliação adicional das propostas para atendimento aos requisitos mínimos de execução da obra.
- k) **Indicação ou vedação de marcas/modelos:** Não se aplica.
- l) São condicionantes para assinatura do contrato: Apresentação de visto do CREA/RS nas certidões da qualificação técnica, caso o responsável técnico da licitante seja habilitado pelo CREA de outros estados.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.631.455,00. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra para substituição das luminárias de iluminação pública por luminárias com tecnologia LED.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto contratual, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, resultante das atividades de substituição das luminárias, e o descarte das luminárias retiradas, que contêm componentes que exigem destinação ambientalmente adequada. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá realizar o encaminhamento de todos os materiais removidos para a SMVSU, que realizará o descarte dos resíduos.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa para substituição das luminárias de iluminação pública por luminárias com tecnologia LED.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 27 de outubro de 2025.

Valéria Wollmann
Arq. E Urb. – CAU A195685-0
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável